

DESPACHO

A Diretoria Administrativa
Sra. Joseane da Silva Ferreira

Prezada Senhora,

Cumprindo as atribuições do Controle Interno desta Câmara Municipal e a solicitação de vossa senhoria, encaminho o parecer emitido anexado aos presentes autos do processo administrativo nº 010/2023 para que dê prosseguimento aos trâmites

Coelho Neto/MA, 27 de janeiro de 2023.

João Alves de Macedo Neto
João Alves de Macedo Neto
Controlador Geral
Portaria nº 069/2023-GAB/PRES
Câmara Municipal de Coelho Neto/MA

ED. VEREADOR FRANCISCO FERREIRA

Rua Rio Branco, s/nº - Bairro Centro | CEP 65.620-000 | CNPJ: 06.779.540/0001-00 | Telefone: (98)3473-3187

E-mail: camaramunicipalcn8@gmail.com

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023

UNIDADE EMITENTE: CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRAÇÃO Nº 010/2023 – ASSUNTO GERAL: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO/MA. INTERESSADO: DIRETORIA ADMINISTRATIVA. ANÁLISE PELO CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO-MA: *REGULAR*.

I – RELATÓRIO

Vem a esta Controladoria Geral do Município o Processo Administrativo nº **010/2023**, interessado: **Diretoria Administrativa**, cujo objeto é **Contratação de pessoa jurídica para aquisição de Material de Gênero Alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA**, na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 006/2023**, para exame dos aspectos técnicos e formais.

Assim sendo, o Órgão de Controle Interno da Câmara Municipal de Coelho Neto, atendendo ao que determina o art. 74. da Constituição Federal de 1988, bem como as competências abrangidas pela Lei Municipal nº 773, de 07 de março de 2022, especialmente no seu artigo 41, inciso I, que diz *“realizar o controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial das entidades da Administração Direta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, razoabilidade, aplicação das subvenções e renúncias de receitas”*, e os incisos X e IX, que preconizam respectivamente *“examinar os atos administrativos praticados e as obrigações assumidas pelo Município que derem origem à despesa”* e *“realizar auditorias técnicas e administrativas objetivando o controle legal, de mérito e técnico”*, apresenta a análise e a respectiva manifestação, conforme a seguir.



ED. VEREADOR FRANCISCO FERREIRA

Rua Rio Branco, s/nº - Bairro Centro | CEP 65.620-000 | CNPJ: 06.779.540/0001-00 | Telefone: (98)3473-3187

E-mail: camaramunicipalcn8@gmail.com

II – ANÁLISE

A análise realizada por esta unidade, visa o controle e verificação da formalização dos atos. Assim, o aludido processo encontra-se instruído com as peças listadas na seção Formalização.

II.I – FORMALIZAÇÃO

Os autos encontram-se formalizados até a presente data com a documentação a seguir, com análise realizada por esta Controladoria embasada no art. 24, inciso II, e 26, parágrafo único e incisos II e III da Lei nº 8.666/93:

- Abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado sob o número **010/2023** em 16 de janeiro de 2023;
- Solicitação de despesa feita pela Diretoria Administrativa, contendo a justificativa para a contratação, a especificação do objeto e quantidades demandadas em 16 de janeiro de 2023;
- Ato de nomeação da Diretora Administrativa (Portaria nº 036/2023);
- Termo de Referência em 16 de janeiro de 2023;
- Solicitação de pesquisa de mercado em 17 de janeiro de 2023;
- Orçamentos de fornecedores do ramo;
- Planilha média orçamentária em 20 de janeiro de 2023;
- Solicitação de dotação orçamentária em 23 de janeiro de 2023;
- Declaração de Dotação e Estimativa de Impacto Orçamentário e Financeiro em 23 de janeiro de 2023;
- Declaração do Ordenador de Despesa em 23 de janeiro de 2023;
- Declaração de adequação orçamentária e financeira em 23 de janeiro de 2023;
- Aprovação do Termo de Referência em 23 de janeiro de 2023;
- Autorização de Dispensa de Licitação em 23 de janeiro de 2023;
- Autuação do Processo em 24 de janeiro de 2023;
- Justificativa de contratação via dispensa de licitação em 24 de janeiro de 2023;
- Solicitação de documentos de habilitação em 25 de janeiro de 2023;
- Documentos de habilitação e regularidade fiscal/trabalhista da empresa **FT COMERCIO EIRELI, CNPJ37.675.040/0001-43;**



- Solicitação de análise e parecer jurídico em 25 de janeiro de 2023;
- Minuta do contrato;
- Portaria de nomeação nº 039/2023-GAB/PRES – analista legislativo-advogado;
- Parecer jurídico pela possibilidade de contratação por inexigibilidade em 26 de janeiro de 2023;
- Solicitação de análise e emissão de parecer técnico do Controle Interno em 26 de janeiro de 2023;


III - CONCLUSÃO

Considerando todo o exposto, à luz da lei vigente, manifesto pela regularidade processual da contratação em tela, por Dispensa de licitação, opinando favoravelmente a ratificação da presente Dispensa de licitação.

Oriento ainda que seja promovida a atualização das certidões de regularidade fiscal/trabalhista que estejam vencidas no futuro e eventual ato de celebração de contrato advindo da contratação em tela, em prestígio ao art. 55, inciso XIII da Lei 8.666/93 e que atenda ao princípio da publicidade, promovendo as publicações de praxe, inclusive nos meios de transparência municipal e TCE/MA.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Coelho Neto/MA, 27 de janeiro de 2023.


João Alves de Macedo Neto
Controlador Geral
Portaria nº 069/2023-GAB/PRES
Câmara Municipal de Coelho Neto/MA